

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Secretário de Estado de Planejamento e Administração, a se ausentar de suas funções laborais, no período de 29 de junho a 13 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias referentes ao exercício de 2020/2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a ausentar-se de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 4 a 23 de julho de 2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, RAUL PROTAZIO ROMÃO, Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA, Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, a se ausentar de suas funções no período de 4 de julho à 2 de agosto de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o servidor ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 16 de julho de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020, interrompidas através do Decreto datado de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.080, de 3 de janeiro de 2019, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto Médico e Odontologia Legal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 9.045, de 29 de abril de 2020, RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR do cargo de Diretor Geral do Núcleo de Relações Institucionais, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 9.045, de 29 de abril de 2020, ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO para exercer o cargo de Diretor Geral do Núcleo de Relações Institucionais, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/806762,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIANA BOGÉA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 28 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/806762,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 28 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/760461,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, VALÉRIA DE ALBUQUERQUE PIRES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 21 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/760461,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MÔNICA NAZARÉ RODRIGUES FURTADO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 21 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, HANOICA JENNINGS CACERES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 27 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FERNANDO FLAVIO MONTEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1 com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 27 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4 com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 27 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ROGERIO SOARES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4 com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 27 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado